



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2019.**

**Processo Interno: 2.891/2019- Processo GED: 192/2019**

### **I – PARTES CONTRATANTES**

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.570/0001-98, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Grilo, no. 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, através do doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Jose Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e **no RG** sob o nº 961351-ES e **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Jose Oliveira de **Souza**, 300, Bairro Pedro Rigo Inscrita no **CNPJ 14.733.777/0001-70**, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. JACIRA NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada a Rua José Conrado de Vargas, nº 84, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 007.771.124-69 e no RG sob o nº 3.730.043/ES e;

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA- CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Modolo, Nº 421, Aracê, Centro, Domingos Martins - ES, inscrito no **CNPJ nº 02.760.004/0001-01**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 478.319.017-87, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido em **R\$ 188.637,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais)**, o valor constante do caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do **CONSÓRCIO**, o **CONSORCIADO** repassará o valor anual de **R\$ 1.088.637,00 (Um milhão e**



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

**oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais**), em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro, conforme segue:

| PARCELAS                   | MÊS       | NATUREZA/VALOR  |                 |               |                     | VALOR TOTAL (R\$)   |
|----------------------------|-----------|-----------------|-----------------|---------------|---------------------|---------------------|
|                            |           | ADMINISTRATIVA  |                 | INVEST.       | SERVIÇOS            |                     |
|                            |           | 3.1.71.70       | 3.3.71.70       | 4.4.71.70     | 3.3.71.70           |                     |
| 1a.                        | Janeiro   | 884,91          | 663,68          | 88,49         | 110.000,00          | 111.637,08          |
| 2a.                        | Fevereiro | 884,91          | 663,68          | 88,49         | 110.000,00          | 111.637,08          |
| 3a.                        | Março     | 884,91          | 663,68          | 88,49         | 110.000,00          | 111.637,08          |
| 4a.                        | Abril     | 884,91          | 663,68          | 88,49         | 110.000,00          | 111.637,08          |
| 5a.                        | Maio      | 884,91          | 663,68          | 88,49         | 110.000,00          | 111.637,08          |
| 6a.                        | Junho     | 884,91          | 663,68          | 88,49         | 110.000,00          | 111.637,08          |
| 7a.                        | Julho     | 884,90          | 663,69          | 88,50         | 110.000,00          | 111.637,09          |
| 8a.                        | Agosto    | 0,00            | 0,00            | 0,00          | 23.708,09           | 23.708,09           |
| 9a.                        | Setembro  | 0,00            | 0,00            | 0,00          | 23.708,09           | 23.708,09           |
| 10a.                       | Outubro   | 0,00            | 0,00            | 0,00          | 86.587,09           | 86.587,09           |
| 11a.                       | Novembro  | 0,00            | 0,00            | 0,00          | 86.587,08           | 86.587,08           |
| 12a.                       | Dezembro  | 0,00            | 0,00            | 0,00          | 86.587,08           | 86.587,08           |
| <b>TOTAL ANUAL</b>         |           | <b>6.194,36</b> | <b>4.645,77</b> | <b>619,44</b> | <b>1.077.177,43</b> | <b>1.088.637,00</b> |
| <b>VALOR REPASSE ANUAL</b> |           |                 |                 |               |                     | <b>1.088.637,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam retificados os valores constantes no inciso II da Cláusula quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

As Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde: Projeto / Atividade: 017001 – Secretaria de Saúde: Ficha 0027 Fonte de Recurso 12110000000 (Recurso Próprio) Elemento de Despesa 3.3.71.70.00000 (Rateio Participação em Consórcio Público)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Conceição do Castelo/ES, 30 de outubro de 2019.

---

**CHRISTIANO SPADETTO (Prefeito)**

---

**JACIRA NASCIMENTO SANTOS** (Secretária de Saúde)

CONSORCIADO

---

**JOÃO DO CARMO DIAS**

CONSÓRCIO

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

Nome: CPF

2- \_\_\_\_\_

Nome: CPF nº